



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N°281 /2020

**Súmula: Informações quanto à possibilidade de desenvolvimento de “Projeto para confecção e distribuição de fraldas descartáveis aos idosos e portadores de necessidades especiais”, no âmbito do Município, reiterando o Requerimento 100/2020.**

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimento 100/2020, o qual solicita informações quanto à possibilidade de desenvolvimento de projeto para confecção e distribuição de fraldas descartáveis aos idosos e portadores de necessidades especiais, no âmbito do Município.

### JUSTIFICATIVA

Com o aumento da faixa etária da população, houve um aumento significativo das doenças crônico-degenerativas, consequentemente o uso de fraldas geriátricas também aumentou e ocorre que muitas famílias não dispõem de recurso para comprar as fraldas no comércio, pois muitos dos que precisam vivem da míngua aposentadoria.

De maneira que a aquisição de uma máquina de fraldas pode vir a suprir tal necessidade, sendo economicamente viável para o município. Como já ocorre em Telêmaco Borba, em Rio Claro, Franca e Mandaguari, Estado de São Paulo, etc.

O equipamento trabalha com um rolo de plástico, um rolo filtrante, uma manta de celulose no meio, elásticos e cola. A máquina derrete a cola e fixa os materiais com um rolo compressor. E tem a capacidade de produzir até mil peças por hora, vindo a ser uma importante aquisição para o acolhimento das pessoas que mais necessitam.

Considerando que a produção possa vir a ser resultado de parcerias com ações voluntárias desenvolvidas no município, tais como: voluntariado religioso, pessoas de terceira idade, etc.

Tal projeto viria promover, a acessibilidade as fraldas para idosos, crianças e portadores de diversas deficiências de forma gratuita. Assegurando não apenas a economia das famílias, mas contribuindo também com a auto-estima das mesmas.

Assim sendo requeiro informações se há possibilidade de se prover estudos para tal, pois o desenvolvimento deste projeto viria acolher estas pessoas oferecendo lhes um pouco de dignidade.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2020.



**Joel Elias Fadel**  
**Vereador**